

*fez ok  
Andréia  
T91*

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 01  
 Processo nº 581/04-6  
 Rubrica 159

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM CM DJ

**Endereço:** RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO

**Cidade:** DOM JOAQUIM **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (31)3866-1269 **FAX:** O MESMO

**E-mail:** camara dj@connect.com.br

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

*cmdjoa*

**Nome:** ALINE SCHAUBER FURBINO

**Unidade/Departamento:** SECRETARIA **Cargo:** SECRETARIA

**Telefones:** (31)3866-1269 **FAX:** O MESMO

**E-mail:** camara dj@connect.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** DIREEU THOMAZ RABELO

**Nome Parlamentar:** DIREEU RABELO **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01/02/1947 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** (31)3866-1313 (RESID.) **FAX:** (31)3866-1269

**E-mail:** camara dj@connect.com.br

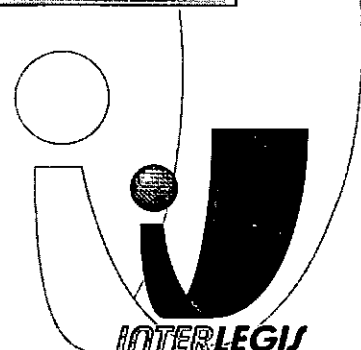
**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Brasília, 14/11/2003.

Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
Endereço: RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO  
Cidade: DOM JOAQUIM UF: MG CEP: 35865-000  
Telefones: (31)3866-1269 FAX: (31)3866-1269  
E-mail: camaradj@connect.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

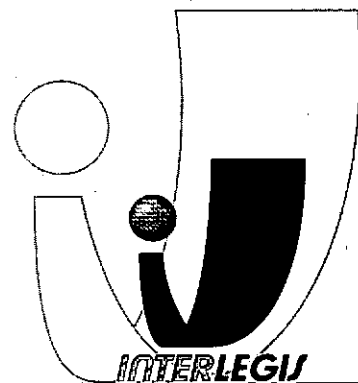
Nome Completo do Parlamentar: DIRCEU THOMAZ RABELO  
Nome Parlamentar: DIRCEU RABELO Partido: PL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 01/02/1947 Sexo: MASC  
Telefones: (31)3866-1313 (RESID), 1269 FAX: (31)3866-1269  
E-mail: camaradj@connect.com.br  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BRASÍLIA, 14/11/2003  
Local e data

*[assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

**Endereço:** RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO

**Cidade:** DOM JOAQUIM **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (31) 3866-1269 **FAX:** O MESMO

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** GERALDO ADILSON BONCALVES

**Nome Parlamentar:** DILSINHO **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 21/10/1970 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** (31) 3866-1143 **FAX:** (31) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

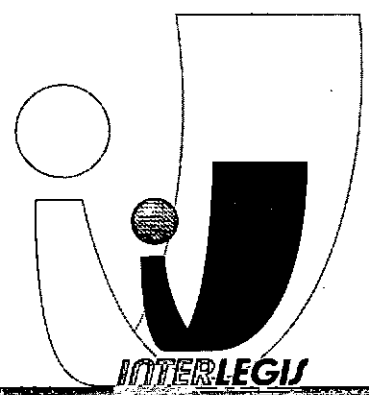
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BRASILIA, 14/11/2003.  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Conf. Eduardo

Folha Nº 04  
Processo Nº 581/04-6  
Rubrica

000613/04

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E, do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	Câmara Municipal de Dom Joaquim	
<b>Endereço:</b>	Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro	
<b>Cidade:</b>	Dom Joaquim	UF: MG CEP: 35865-000
<b>Telefones:</b>	(031) 3866-1269	FAX: (031) 3866-1269
<b>E-mail:</b>	camaradj@connect.com.br	
<b>Homepage:</b>		

#### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	Lúcio da Silva Furbino		
<b>Nome Parlamentar:</b>	Lúcio Saruê	<b>Partido:</b>	PL
<b>Mandato Parlamentar (diarésio):</b>	<b>Início:</b> 01-01-2001	<b>Fim:</b>	31-12-2004
<b>Aniversário (diarésio):</b>	20-05-1960	<b>Sexo:</b>	Masculino
<b>Telefones:</b>	(031) 3866-1467	<b>FAX:</b>	(031) 3866-1269
<b>E-mail:</b>	camaradj@connect.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dom Joaquim, 15/11/2003.  
Local e data

Lúcio da Silva Furbino.  
Assinatura do Parlamentar

Adesão da casa em 14/11/2003



09/03/2004  
felma

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Endereço:** Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

**Cidade:** Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Hytton Thomaz Pires

**Nome Parlamentar:** Hytinho **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (diarés/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (diarés/ano):** 22-01-1957 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (031) 3866-1244 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.  
Local e data

*Hytton Thomaz Pires*  
Assinatura do Parlamentar



*Pires*  
09/03/2004

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Endereço:** Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

**Cidade:** Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradi@connect.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Elacerto Furbino de Oliveira

**Nome Parlamentar:** Serginho **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 13-04-1970 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (031) 3866-1263 **FAX:** (031) 3866-1269

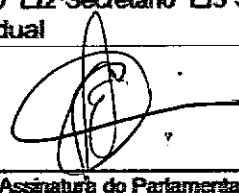
**E-mail:** camaradi@connect.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. J. Joaquim, 15/12/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Joaquim  
09/03/2004

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Endereço:** Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

**Cidade:** Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Getúlio Geraldo Lima

**Nome Parlamentar:** Getúlio Leopoldo **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (diárias/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (diárias/ano):** 18-05-1944 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (031) 96670868 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. Joaquim, 15/12/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



João  
09/03/2004



Folha Nº 08

Processo Nº 581/04-6

Rubrica *João*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Dom Joaquim	
Endereço:	Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro	
Cidade:	Dom Joaquim	UF: MG CEP: 35865-000
Telefones:	(031) 3866-1269	FAX: (031) 3866-1269
E-mail:	camaradj@connect.com.br	
Homepage:		

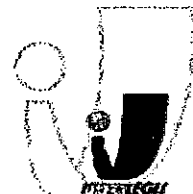
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Arlete da Silva Menezes	
Nome Parlamentar:	Arlete Sarué	Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01-01-2001	Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano):	02-04-1964	Sexo: Feminino
Telefones:	(031) 3866-1251	FAX: (031) 3866-1269
E-mail:	camaradj@connect.com.br	
Homepage:		
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



*Palma*  
*09/03/2004*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Endereço:** Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

**Cidade:** Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradi@connect.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Fernando Ribeiro de Figueiredo

**Nome Parlamentar:** Fernando de Gororós **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (diar/mês/ano):** Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (diar/mês/ano):** 03-10-1963 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (031) 96944771 **FAX:** (031) 3866-1269

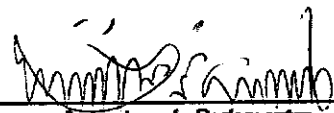
**E-mail:** camaradi@connect.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dom Joaquim, 15/12/2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



*folha  
09/03/2004*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Endereço:** Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

**Cidade:** Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

**Telefones:** (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Leonardo de Oliveira Thomaz

**Nome Parlamentar:** Gabi **Partido:** PDT

**Mandato Parlamentar (diâmes/ano):** **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

**Aniversário (diâmes/ano):** 01-09-1963 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (031) 3866-1151 **FAX:** (031) 3866-1269

**E-mail:** camaradj@connect.com.br

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.  
Local e data

Leonardo Thomaz  
Assinatura do Parlamentar



*folha  
09/03/2004*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha Nº	11
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	

**OFÍCIO Nº: 021/2004**

**ASSUNTO: Envia Documentos**

**SERVIÇO: Gabinete Do Presidente**

**DATA: 08 de junho de 2004.**

Senhor Diretor,

É com imensa alegria que devolvemos à V.Exa. uma via do Convênio de Participação devidamente assinada e o formulário de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora com todos os dados preenchidos como nos foi solicitado.

Já solicitamos a um técnico especializado, toda a preparação da Infra-Estrutura para a instalação do microcomputador e da impressora em nossa Câmara, assim como já providenciamos a compra do mobiliário para acomodação dos equipamentos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e ao Excelentíssimo Sr. Senador Romeu Tuma, Diretor Nacional do Programa Interlegis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dirceu Thomaz Rabelo  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim

Exmo. Sr.

**Dr. Victor Guimarães Vieira**

**DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis**

**Secretaria Especial de Informática**

**Senado Federal – Brasília – DF**

Rua Sadi Ribeiro, 65 A – Centro CEP: 35.865-000

TELEFAX – (0XX 31) 3866-12 69 ou 3866-13 96

E-MAIL: camaradj@terra.com.br



Folha Nº 12  
Processo Nº 583/04-6  
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM  
JOAQUIM NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31408/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900; atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, com sede na Rua Sadi Ribeiro, nº 65-A - Centro, Dom Joaquim-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DIRCEU THOMAZ RABELO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

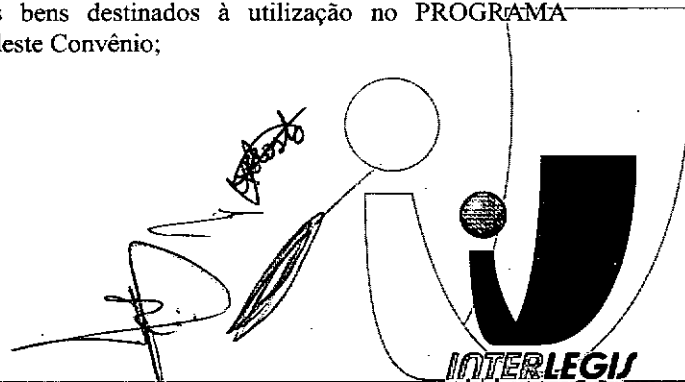
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





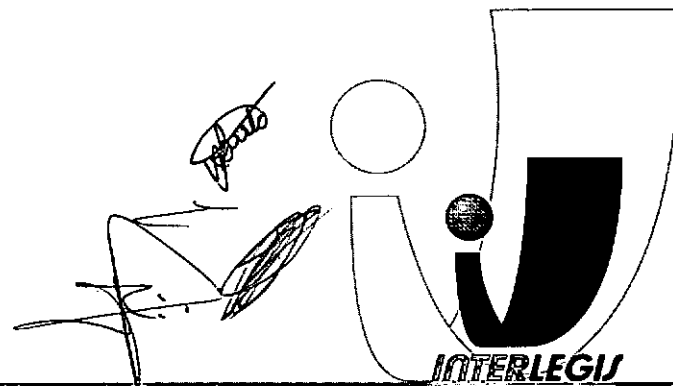
Folha Nº 13  
Processo Nº 58.3/04.6  
Rubrica

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	14
Processo Nº	581/04.6
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

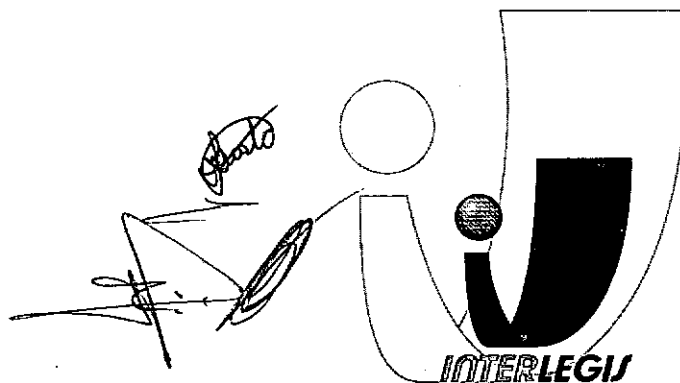
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

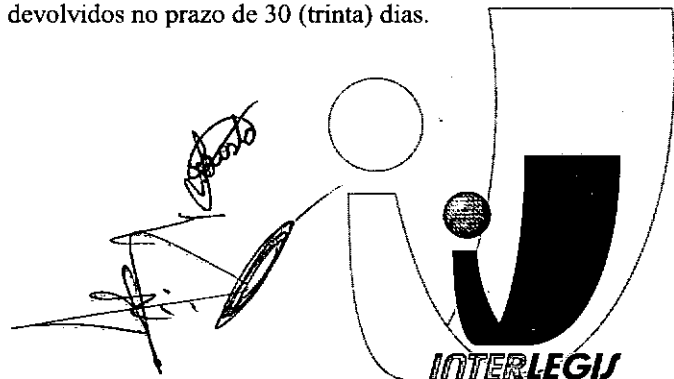
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

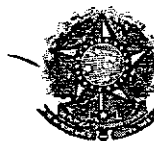
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







Folha Nº	16
Processo Nº	581/04-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 24 de junho de 2004.

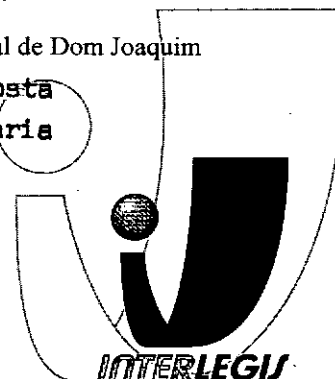
*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Vereador Dirceu Thomaz Rabelo  
 Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim  
**Dirceu Thomaz Rabelo**  
 PRESIDENTE

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Victor Guimarães Vieira  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Representante da Câmara Municipal de Dom Joaquim  
 Iana Mara Soares Costa  
 Auxiliar de Secretaria

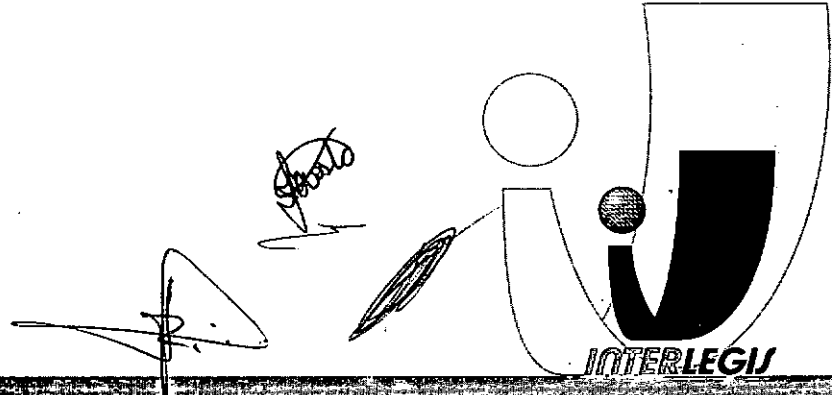




Folha Nº	17
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	\$

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	18
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	

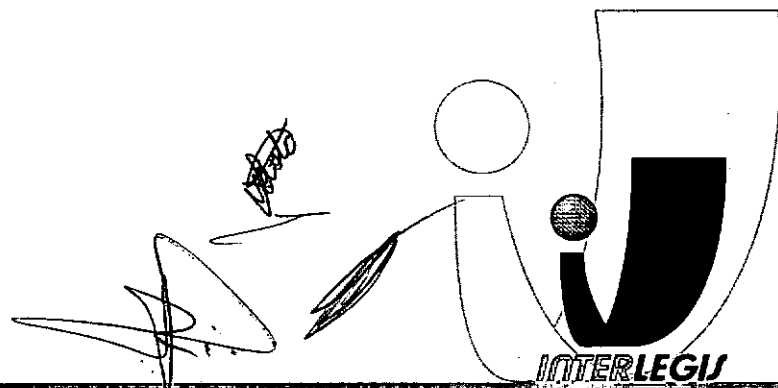
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº 19  
 Processo Nº 581/04.6  
 Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Dom Joaquim:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lúcio da Silva Furbino	VEREADOR	(31) 3866-1467	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Leonardo de O. Thomaz	VEREADOR	(31) 3866-1151	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Iana Mara Soares Costa	Aux. Secretária	(31) 3866-1219	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Alinne C. Zscheber Furbino	Secretária	(31) 3866-1467	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
de segunda a sexta-feira	de 13:00 às 18:00 horas

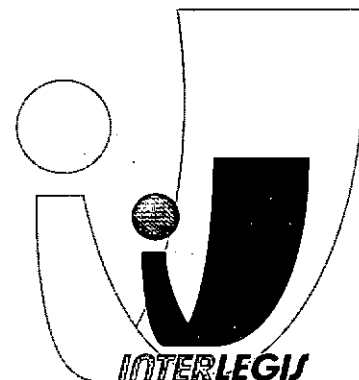
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Dirceu Thomaz Rabelo**  
 Câmara Municipal de Dom Joaquim

**Câmara Municipal de Dom Joaquim - MG**  
**Dirceu Thomaz Rabelo**  
 Presidente

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
**PROGRAMA Interlegis**  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha No 30  
Processo No 5811040  
Rubrica

*Insta B  
tm-ok*

INTERLEGIS

Estado Federal

### FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 23/08/2004

Estado : **MINAS GERAIS** Município : **DOM JOAQUIM**

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

**DIRCEU THOMAZ RABELO**

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa : **EXT INFORMATICA**

Técnico : **LUCIO GUERRA E SILVA**

DDD-Telefone Comercial: **(31)38511659**

Dados dos equipamentos recebidos:

1. Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6280047

*sg ok*

2. Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y626

*sg ok*

Num. série Monitor: 11V034701428

*sg ok*

Num. Série Modem: D21Z244001473

*sg ok*

Num. Série Webcam: CS10504385308202

*sg ok*

Num. Série Router: BD10139008989

*sg ok*

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XB85

Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

NÃO  SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) **MUITO BOM**

Observações:

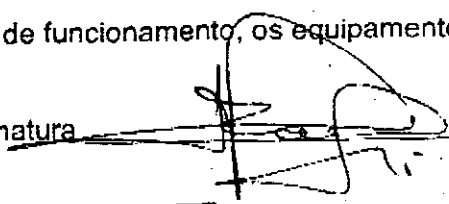
**WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO**

Escreva neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 23/08/2004

Assinatura



01.212.088/0001-78  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOM JOAQUIM  
Rua Sadi Ribeiro, 65-A - Centro  
CEP 35.865-000  
Dom Joaquim - MG





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	22
Processo Nº	583164-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim  
Rua Sadi Ribeiro, nº 65 A - Centro  
Dom Joaquim - MG

Folha Nº	23
Processo Nº	583/04-6
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

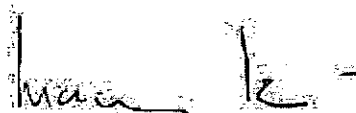
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Boldez

Representante Residente

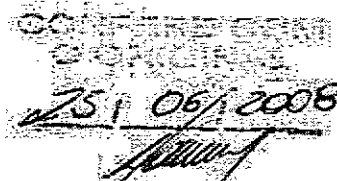
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento




Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008



Folha N°	24
Processo nº	583/04-6
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NOME

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Dom  
Joaquim

CEI

Rua Sadi Ribeiro, nº 65 A - Centro  
Dom Joaquim - MG

PAÍS / PAYS

DE

35865-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

TIMBRE

DATE DE LIVRAISON

05/9/8

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

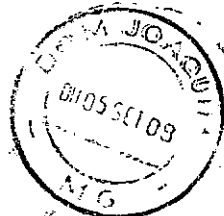
Aline Cristina

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-7.322157

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

05/09/88  
MAT. 84127.007-7  
Nº 10.000.000



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 8 3 1 4 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

END

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CID

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--